



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA N.º 007/GSF, de 10 de janeiro de 2003.

DOE 10/01/2003

Atualiza, com base na variação mensal do IGP-DI, os valores constantes da Tabela de Coeficientes de Correção Monetária - ANEXO I, aplicáveis a débitos para com a Fazenda Estadual, vigente no mês de JANEIRO de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do art. 63, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de

1987, e tendo em vista o disposto no art. 115, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 18.930, de 19 de junho de 1997, e no art. 2º da Portaria n.º 002/GSF, de

05 de janeiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar, com base na variação mensal do IGP-DI, os valores constantes da Tabela de Coeficientes de Correção Monetária - ANEXO I,

aplicáveis a débitos para com a Fazenda Estadual, vigente no mês de JANEIRO de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças

Anexo I

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICAVEIS A DÉBITOS

PARA COM A FAZENDA ESTADUAL VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO/2003

ANO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Se
2000	1,5324	1,5169	1,5140	1,5113	1,5094	1,4993	1,4855	1,4527	1
2001	1,3956	1,3888	1,3841	1,3731	1,3578	1,3518	1,3324	1,3111	1
2002	1,2641	1,2617	1,2595	1,2581	1,2493	1,2356	1,2145	1,1901	1
2003	1,0000								
2004									
2005									
2006									
2007									
2008									

IGP-DI Divulgado em 10.01.2003